



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

A Chapa “**Participação e Presença**” solicita inscrição da chapa descrita abaixo, com a finalidade de concorrer aos cargos de Coordenação e Vice Coordenação, para a gestão do Campus universitário de Altamira no quadriênio 2020 a 2024.

Coordenador (a): **Iselino Nogueira Jardim**

CPF: 34173366272 / SIAPE: 3207906

Vice Coordenador (a): **Lindomal dos Santos Ferreira**

CPF: 40023257253/ SIAPE: 13164376

Altamira-PA, de fevereiro de 2020.

Iselino Nogueira Jardim
Candidato a Coordenador

Lindomal dos Santos Ferreira
Candidato a Vice Coordenador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

**PREVISTOS NO REGIMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
ALTAMIRA (Gestão 2020-2024)**

Eu, Iselino Nogueira Jardim CPF: 34173366272, candidato ao cargo de Coordenador do Campus Universitário de Altamira e, Lindomal dos Santos Ferreira, CPF: 400232572-53, candidato ao cargo de Vice Coordenador do Campus Universitário de Altamira, comprometemo-nos a sujeitarmo-nos a todas as regras do processo consultivo, previstas no Regimento Consultivo do Campus Universitário de Altamira, declaramos que estamos cientes das regras nele contidas.

Comprometendo-nos, caso eleitos, a cumprir as atribuições dos cargos de Coordenador e Vice Coordenadora do Campus Universitário de Altamira, conforme os Artigos 106 e 107 do Regimento Geral da UFPA e Artigos 43, 44 e 45 do Estatuto da UFPA.

Altamira-PA, de fevereiro de 2020.

Iselino Nogueira Jardim
Candidato a Coordenador

Lindomal dos Santos Ferreira
Candidato a Vice Coordenador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

ANEXO IV: ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA CHAPA

1. APRESENTAÇÃO

Neste novo quadriênio (2020-2024) de Gestão Universitária do *Campus* de Altamira apresentamos a Chapa **Participação e Presença** composta pelo Professor Iselino Nogueira Jardim, da Faculdade de Engenharia Florestal e, do Professor Lindomal dos Santos Ferreira, da Faculdade de Educação.

Este Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar as concepções e ações que irão servir de base para a gestão da chapa **Participação e Presença**, alinhadas aos pilares estruturantes do ensino superior público (Pesquisa, Ensino e Extensão), partindo do princípio da participação democrática, baseada no diálogo frequente, na democratização de ideias e atitudes, favorecendo o crescimento do *Campus*, de sua comunidade e da sociedade para a qual está vocacionado.

Assim, considerando a experiência administrativa adquirida e, cientes da missão institucional da UFPA, que é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável, apresentamos a seguir, uma síntese dos princípios e ações que irão nortear a gestão da universidade no quadriênio 2020-2024.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GESTÃO

A proposta de gestão, da chapa Participação e Ação, tem como princípios norteadores o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, construída a partir da análise situacional da instituição e da discussão coletiva da comunidade acadêmica, bem como dos princípios que regem a UFPA: Universalização do conhecimento; Respeito à ética e à diversidade em todas as suas expressões (étnica, cultural, biológica, de gênero); Defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente; Pluralismo de ideias e de pensamento; Ensino público e gratuito; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos, e; Excelência acadêmica. É, desse contexto, que seu processo formativo objetiva profissionais competentes, com valorização da diversidade dos processos formativos e respeito socioambiental.

Não precisamos “inventar a roda”, as balizas do “dever ser” da universidade estão ancoradas na Constituição Federal de 1988 e nos princípios da administração pública. Desta forma, a gestão democrática é um imperativo assegurado no seu Art. 206, inciso VI e, sua organização, ou seja, a gestão democrática é condição basilar para o fortalecimento da autonomia, da participação popular e do controle social da educação. Ela, é condição sob a qual o ensino deve ser garantido em todas as instituições educacionais públicas. Da mesma forma, os serviços prestados e a relação com a comunidade devem estar cindidos na legalidade, na impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade dos seus processos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

Essa compreensão nos leva a conceber a centralidade dos grupos protagonistas do fazer universitário, quais sejam, professores, técnicos e comunidade universitária, no papel dos alunos e suas entidades representativas, bem como a sociedade inclusiva; os dois primeiros com a responsabilidade institucional e os demais, como protagonistas da ação qualificadora da participação democrática. Precisamos fazer valer a inclusão da representação social nos Conselhos Deliberativos como previsto constitucionalmente.

O desafio da construção democrática universitária precisa ser enfrentado, tendo em vistas a estruturação e o fortalecimento da instituição e dos agentes envolvidos no processo, de modo que todos tenham voz e vez, de forma igualitária e justa, respeitando as diferenças. Em que pese os desafios postos pelas políticas educacionais para a universidade brasileira, a UFPA já apresentou posição não aceitando o FUTURESE como modelo de universidade, o que foi ratificado pelo Campus de Altamira.

O desafio da Universidade Federal do Xingu/UFX chega num momento de muitas incertezas. Neste sentido, consideramos que algumas providências devam ser tomadas, quais sejam: - manter o Fórum de Discussão a favor da UFX; - estabelecer diálogo com experiências de criação de recentes universidades brasileiras; - prover a finalização do seu Projeto, bem como; acumular conhecimento e capacidade técnica para sua possível criação.

A estes princípios, acrescente-se a centralidade da pessoa humana no processo de gestão, na condução dos processos administrativos e políticos.

3. DIRETRIZES DE TRABALHO

A proposição aqui apresentada se assenta na experiência profissional dos candidatos, bem como nas orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). A ênfase do trabalho se baseia no princípio do PLANEJAMENTO com foco na PARTICIPAÇÃO dos envolvidos e, na PRESENÇA constante do cotidiano do *Campus*.

A ideia é qualificar esta proposta, mediante o diálogo do período eleitoral, de maneira a discutir e incluir as demandas de cada faculdade e categoria, baseado na construção coletiva e democrática do planejamento do que realmente pode ser realizado, considerando a realidade da instituição.

3.1) GRADUAÇÃO

- Instituir a **Divisão de Ensino de Graduação** com o objetivo de efetivar apoio técnico ao Planejamento, à Gestão Administrativa e Pedagógica das Faculdades e demais questões relacionadas ao ensino.
- Valorização, apoio e, revitalização da **Biblioteca**;
- Criação do **Fórum das Licenciaturas**;
- Dar suporte para a reestruturação dos cursos em consonância aos requisitos da nova **BNCC**;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

- Criação de uma **Política de Estágio** e apoio técnico, com o intuito de fortalecer a relação entre o *Campus* e a sociedade;
- Apoio à representação estudantil nos fóruns de decisão do *Campus*, bem como estimular a **organização estudantil**;
- **Otimização do uso dos espaços físicos** (salas de aula, laboratórios, bibliotecas entre outros) com o objetivo de atender, mais e melhor, a comunidade universitária;

3.2) PÓS-GRADUAÇÃO

- Criação de duas **Revistas Científicas** do *Campus*;
- Criação de programa voltado à integração das competências disponíveis entre as faculdades com vistas à otimização e ao fortalecimento da **oferta dos cursos de pós-graduação Lato Sensu** (Especialização e Aperfeiçoamento) e; *Strictu Sensu* (Mestrado e Doutorado);
- Incentivo aos processos de nucleação e consolidação de esforços de grupos de professores, faculdades e cursos direcionados ao fortalecimento de iniciativas para a oferta de cursos e demais atividades (cursos, oficinas, palestras, seminários, entre outros) que estimulem o ensino e a **cultura acadêmica**;
- Estabelecer Metas visando a criação de **Grupos Institucionais de Pesquisa** e produção acadêmica;
- Criar alternativas de **estímulo à produção acadêmica** a partir do compartilhamento da experiência dos pesquisadores de maior produtividade na instituição;
- Fortalecer a **Cooperação Institucional** e a promoção do Ensino Superior entre as universidades da Transamazônica com vistas ao cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação.

3.3) PESQUISA

- Criação do **Núcleo de Apoio e Promoção à Pesquisa Científica**, destinado à sistematização, consolidação e estímulo às atividades relacionadas à pesquisa científica;
- Instituir a **Coleta Acadêmica Xingu** destinada à publicação do Anuário de Atividades relativas à produção acadêmica;
- Explorar as possibilidades da **Lei da Inovação**¹ para o incentivo da geração da pesquisa e produtos associados ao desenvolvimento científico e tecnológico voltados ao desenvolvimento produtivo da região;
- Definição de **áreas-temas prioritárias** nas diversas ações universitárias, que atenda as demandas regionais;
- Dar continuidade à **SIEPE**;

¹ A Lei de Inovação Tecnológica é a Lei 10.973/2004. Regulamentada inicialmente pelo Decreto 5.563, de 2005, foi revogada pelo atual Decreto 9.283 de 2018 que vigora até o presente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

- Estabelecimento de **parcerias entre instituições** para a realização, ampliação e divulgação da produção científica, artística e acadêmica dos cursos da instituição;
- Criação de um **Biotério**;
- Instituição da **Comissão de Ética em Pesquisa** com Seres Humanos e com Animais;

3.4) TECNOLOGIA

- Criação do **Programa de Captação de Recursos** via implantação de um escritório da FADESP no Campus de Altamira;
- Implementar um **Programa de Gestão Integrada de Laboratórios**;
- Incremento ao **Programa de Incubadoras Tecnológicas de Produtos e Serviços** que possam ser ofertados à sociedade, governos, entidades e instituições.

3.5) EXTENSÃO

- **Ampliação** do número de projetos interinstitucionais para o fortalecimento de identidades, promover o respeito à biodiversidade e à diversidade cultural e reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas;
- Aumento do quantitativo de **ações extensionistas multidisciplinares** vinculadas a resultados de projetos de pesquisa demandados pela sociedade;
- Adesão a um maior quantitativo de **programas sociais** vinculados à Política Nacional de Extensão e ao Plano de Desenvolvimento da Educação;
- Incremento de atividades específicas, nas várias modalidades de extensão, com foco nas necessidades da comunidade universitária;
- Lutar pelo aumento do número de **bolsas de extensão** no Campus;

3.6) ATIVIDADES: CULTURAIS, SOCIAIS E ESPORTIVAS

O Campus de Altamira, outrora, abrigou atividades culturais e de lazer, mas atualmente as iniciativas nesta direção têm sido escassas e pontuais. É necessário fortalecer a organização estudantil das atléticas, a convivência interinstitucional (UEPA, IFPA, Escolas do Ensino Médio, Universidades Privadas, Prefeitura de Altamira e demais grupos sociais e instituições), a aquisição de equipamentos bem como a organização de um Cronograma Anual que contemple atividades esportivas, socioculturais e eventos científicos, com o intuito de aproximar, tanto as categorias que constituem a instituição, quanto à comunidade da qual a UFPA *Campus* Altamira faz parte.

- Promover a aproximação e o diálogo das ações de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no *Campus*, com a comunidade acadêmica da UFPA e com a sociedade em geral, através de ações e **eventos**, dentro e fora da instituição, estabelecendo parcerias diversas com outras instituições;
- Fortalecer a comunicação institucional, acadêmica e comunitária do *Campus* com a criação de uma **Política de Comunicação** que inclua o uso das redes sociais, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

produção de material audiovisual e, demais instrumentos que possam dar visibilidade para o trabalho desenvolvido do *Campus* Universitário de Altamira;

- **Estímulo às expressões artísticas e culturais** por meios de ações que possam aglutinar e valorizar artistas, produtores culturais, instituições e entidades;
- Estimular e fomentar a **FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR** que se realiza no *Campus*.

3.7) GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

A Gestão Universitária vai além das questões profissionais e administrativas do funcionamento do *Campus*, ela deve constituir uma inspiração para as demais instituições que se pretendem democráticas. Neste sentido, é urgente que a Gestão 2020-2024 do *Campus* Universitário possibilite a comunidade universitária conhecer e dar a conhecer, sobre a dinâmica administrativa, pedagógica e financeira do *Campus*.

A dimensões administrativas e a gestão pedagógica já são tratadas no CCALT e encaminhadas, contudo, a dimensão financeira deve ser objeto de discussão e deliberação. Neste sentido, a ação de transparência exige que a comunidade possa compreender a composição orçamentaria, o que compreende, a sistematização do seu fluxo e a definição de sua aplicação. Como medida imediata sugerimos introdução de reuniões, de natureza orçamentária, no Conselho do Campus Universitário.

- Tomada de decisão institucional com base nas deliberações do CCALT;
- Observação da legislação vigente.

3.8) SEGURANÇA NO CAMPUS I e II.

- Construção do **muro do Campus I**, como medida suplementar de segurança a seus usuários;
- Lutar por maior **efetivo de guarda** nos dois Campi bem como solicitar o serviço de ronda policial;
- Melhoria da **iluminação urbana** do *Campus*;
- Lutar por **cobertura nas passarelas** do *Campus* II;
- Dar continuidade ao processo de **Urbanização do Campus**;
- Construção de **Projeto Paisagístico** que valorize a arborização e a sustentabilidade, e que possibilite a convivência humana.

PROPOSTAS ESPECÍFICAS AOS DOCENTES

- Estimular a organização docente para a vida comunitária e social com o fortalecimento da aquisição de sua **sede campestre** em regime associativo;
- Formação frequente, com base nas demandas docentes e ênfase em Metodologias Ativas e Neuroeducação, com o intuito de aprimorar a prática docente para uso dessas metodologias em sala e qualifiquem seus alunos nesta área tão promissora e importante para o aprendizado, além de preparar os docentes nesta área que cresce a cada dia;
- Formação sobre a nova **BNCC**;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

- Integrar as ações entre Pesquisa, Ensino e Extensão e entre diferentes faculdades;
- Instituir Programa de Formação Continuada aos docentes e técnicos do *Campus*;

PROPOSTAS ESPECÍFICAS AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- A **reforma administrativa**, para além da adequada alocação funcional do servidor, deverá possibilitar o reconhecimento de suas capacidades e do estímulo à sua formação profissional;
- Favorecer a **qualificação técnico administrativa**;
- Valorização da liberdade de **associação sindical**;
- Instituir **Programa de Formação Continuada** com o objetivo de melhorar a capacidade técnica do servidor, o que deve se dar a partir das necessidades da unidade acadêmica e demandas da categoria;

PROPOSTAS ESPECÍFICAS AOS DISCENTES

- Apresentação ao CCALT de proposta de **política de finanças** destinada ao Movimento estudantil do *Campus* de Altamira subsidiada pelos recursos provenientes das cantinas do *Campus*;
- **Cursos** de elaboração textual e produção científica (artigos, resumos, capítulos de livro, cartilha, etc.);
- Apoio e incentivo aos **movimentos estudantis**, centros acadêmicos e outras dinâmicas associativas como previsto na LDB;
- Criar **espaço de convívio** entre os alunos do campus, para socialização e convívio em conjunto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta minuta de programa pretende ser qualificada no período de campanha a fim de incluir demandas das três categorias que compõe a comunidade universitária, com o objetivo de melhor complementá-la.

Iselino Nogueira Jardim
Candidato a Coordenador

Lindomal dos Santos Ferreira
Candidato a Vice Coordenador